DIÁRIO OFICIAL
LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vitória

Vitória-ES, sexta-feira 19 de setembro de 2025 Edição: 2814 Ano XI

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 042/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que dispõe o artigo 35, inciso XXII do Regimento Interno (Resolução nº 2.060/2021).

RESOLVE:

Art. 1° Incluir a Vereadora Mara Maroca na Frente Parlamentar de Defesa da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras, conforme lido e aprovado na 084ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, realizada em 26/08/2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 19 de setembro de 2025.

ANDERSON GOGGI RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3400330033003300390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.